



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA**

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.459 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

*Altera o artigo 1º da Lei nº 1.455 de 07 de julho de 2021 que autoriza o município de Delfim Moreira a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências.*

*Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinadas a realização de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos com financiamento do BDMG MAQ, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 10 de agosto de 2021.

**EDILBERTO MARQUES DA CRUZ**

Prefeito Municipal de Delfim Moreira